



PREFEITURA MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 64.614.381/0001-81



EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa IPELL Consultoria Ltda., com acompanhamento da Comissão Examinadora do Processo Seletivo nomeada pela nº Portaria nº 258/2022, do presente certame, destinado a selecionar por meio de prova objetiva, candidatos para contratação temporária de funções do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, conforme descrição e demais instruções constantes do Edital completo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital, será executado pela IPELL CONSULTORIA LTDA., site: www.ipell.com.br.
- 1.2 Este Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de funções, sob regime CLT, de acordo com o QUADRO DE FUNÇÃO (abaixo) deste Edital, e tem prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de PEDRINHAS PAULISTA.

1.3 QUADRO DE FUNÇÃO

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA/SALÁRIO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Assistente social	01	Curso superior completo em serviço social e registro no Conselho competente	30 horas	7-A (R\$ 2.419,51)	R\$ 50,00
Psicólogo	01	Curso Superior completo em Psicologia e registro no Conselho competente	40 horas	7-A (R\$ 2.419,51)	R\$ 50,00
Coordenador do CRAS	01	Curso Superior Completo e registro no CRESS ou CRP	40 horas	8-A (R\$ 2.606,36)	R\$ 50,00

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital completo, que estará **disponível a partir do dia 14/05/2022 nos sites: www.ipell.com.br e www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br.**

Pedrinhas Paulista, 14 de maio de 2022

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal